

Saúde **Fraude consentida?**

A distância entre a lei e o medo no Ministério da Saúde tem uma medição rigorosamente exata: 131.665 internações irregulares e pagas! Nada é escondido, nem desconhecido. O sistema de fiscalização do ministério, depois de auditoria informatizada, descobriu que mais de 130 mil internações realizadas em agosto estão sob suspeita de fraude. O ministro Adib Jatene, no mesmo instante em que determina

que se investiguem as irregularidades encontradas, informa que não vai cancelar os pagamentos dessas internações sob suspeita. Por que essa decisão que perturba quantos se preocupam com aquilo que se chama "cuidado com o dinheiro público"?

O pagamento será realizado, apesar de todas as evidências de fraude, porque, não tendo ocorrido ainda os reajustes dos valores pagos aos hospitais conveniados, a situação do setor poderia piorar. Ou seja, o Estado, levando-se ao extremo a opinião do ministro da Saúde, paga "qualquer" conta desde que a porta do prestador de serviço continue aberta. Sem dúvida, o atendimento da rede não é perfeito; os preços pagos pelo governo são ridículos e estão defasados em decorrência da falta de verbas para a Saúde; sem dúvida, não recebendo, os hospitais apanhados em flagrante poderiam fechar em represália, alegando à população "falta de pagamento". Serão esses fatos, porém, justificativa suficiente para que o aperto no controle das fraudes só se efetue depois de reajustadas as tabelas e tudo se acertará depois com o reembolso do pago a mais? Estranha concepção do que seja a coisa pública e deve acontecer a quem comete fraudes, se essa for a razão determinante do pagamento.

Não é possível esconder que o Estado está compactuando com controle frouxo porque paga pouco. Mais: estaria o ministro Jatene escolhendo a mais curiosa das formas de pressão sobre o Congresso para que vote a Contribuição sobre Movimentação Financeira, isto é, o fim das fraudes em troca do imposto sobre o cheque? Nesse caso não seria justo pensar que a "quantidade" de internações pa-

gas remunera de forma equilibrada o sistema e, portanto, o que esse tem de recursos já é suficiente? Estaria vigorando na Saúde a lógica maldita de que o perdido no "varejo" no custo de cada Autorização de Internação Hospitalar

(AIH) é mais do que compensado no "atacado" da cobrança feita ao Estado? Seria por essa conceituação perversa do que é remunerar com justiça uma prestação de serviço a razão por que fo-

ram encarados com tanta naturalidade os problemas encontrados no Instituto Dante Pazzanese, para citar o último exemplo mais famoso?

Todos sabem, porque "n" investigações já ocorreram, que as AIHs são objeto das fraudes mais grosseiras. As sempre mencionadas "curas milagrosas", tempo de internação incompatível com a gravidade do caso, tanto para menos (graves casos de cirurgia cardíaca que deixam o hospital no dia seguinte à operação) como para mais (simples intervenções quase ambulatoriais que implicam em até 18 dias de internação), são apenas um dos modos possíveis de fraudar o Estado. Outros existem ainda mais engenhosos, como cesarianas em homens. Na CPI do Inamps concluída em novembro passado não se chegou a um consenso em torno do índice de 28% de fraudes nessas AIHs? Punições? Bom, de fato mesmo só a frase do relator da CPI: "Não vemos hospitais fraudulentos descredenciados nem médicos que superfaturaram deixar de faturar". Tudo baseado na lógica de que é melhor manter a porta do hospital aberta a qualquer preço... Literalmente.

Antes que se vá longe demais na estrada da insensatez, não teria chegado a hora de o Estado "pagar para ver" a valentia dos que cometem essas fraudes? Será que se descredenciam mesmo se forem "apertados" para usar a expressão do ministro? Ou será que todo o temor exibido pelo ministro não o expõe ao risco de ver todo o seu eficiente passado administrativo perdido? Sem esquecer, é claro, que qualquer complacência com o mau uso do dinheiro público (fraude paga é o quê?) compromete o governo todo.

**Apesar da
suspeita de
fraude, o
Ministério da
Saúde pagou 130
mil internações**